DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

3286 / 9 2 - C T P C / D F RESOLUÇÃO NΩ

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.004821/91, por unanimidade,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à penalidade que lhe fora apli cada através da O.S. nº 583/92-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

MÁRIO ÁLVES DOS ANJOS Memb/ro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro

GLÓRTA R. FERREIRA MARJA DA Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro

Membro

Brasilia, 20 de maio de 1992

JOAØVIM J. GUILHERME ARAGÃO Mem/b/ro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro